



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO -PI

RESOLUÇÃO CMS Nº2 /2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde (2026-2029), do município de Floriano (PI).

O Conselho Municipal de Saúde do município de Floriano (PI), em reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, pela legislação municipal vigente e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do município de Floriano– PI, por atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às normativas vigentes de planejamento em saúde.

Art. 2º Aprovar o Documento de Orientações para o Monitoramento de Indicadores (DOMI), como instrumento técnico de monitoramento e avaliação das ações e metas do Plano Municipal de Saúde, fortalecendo a gestão e o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que utilize o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 como instrumento norteador para a elaboração das Programações Anuais de Saúde e demais peças de planejamento e gestão.

Art. 4º Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**HOMOLOGO a Resolução nº2/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Floriano (PI),
no dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos da
legislação vigente.**

Conselho Municipal de Floriano (PI), 28 de janeiro de 2026.

Constância Gomes da Silva Hambach

**Constância Gomes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Floriano**